

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

### **Secretaria de Governo**

#### **- Atribuições:**

1. Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões do Prefeito. Além de coordenar a articulação política, visando o funcionamento eficiente e a integração do poder executivo ao público em geral;
2. Incentivar a participação popular nas decisões do governo municipal, criando espaços de debates, com suporte para seu funcionamento operativo e logístico, com a capacitação dos munícipes para tanto;
3. Fomentar nos diversos órgãos municipais a prática da gestão democrática;
4. Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;
5. Promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo;
6. Desenvolver e implementar instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados das ações do Governo Municipal;
7. Promover a divulgação das atividades do Governo Municipal;
8. Promover a relação institucional entre o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário a fim de dinamizar as relações entre as esferas dos Poderes Federal, Estadual e Municipal; e com a Sociedade Civil Organizada e outros segmentos.

\* Telefone: (11) 4828-9860 (RAMAL 829)

\* Endereço: Rua Miguel prisco, 288 – Centro

\* Horário de Atendimento: 8h às 17h

\* Email – [sg@ribeirãopires.sp.gov.br](mailto:sg@ribeirãopires.sp.gov.br)